

FERROVIA NORTE SUL S.A.
CNPJ/MF nº. 09.257.877/0001-37
NIRE 21.300.009.540
Companhia Aberta

**RERRATIFICAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023, às 10:00 horas, virtualmente, a Reunião do Conselho de Administração da Companhia Ferrovia Norte Sul S.A (“Companhia” ou “FNS”), sociedade com sede social na Avenida dos Portugueses, s/nº, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno do Itaqui, CEP nº. 65.085-582, na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão.

2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença de totalidade dos membros do Conselho de Administração, abaixo assinados, nos termos do artigo 17, § 6º, do Estatuto Social da Companhia.

3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Em conformidade com o artigo 17, § 4º, do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros manifestaram seus votos à distância, sendo considerados, portanto, presentes à reunião virtual os Srs. Alessandro Pena da Gama, Fábio Tadeu Marchiori Gama, Joyce Andrews da Costa, Rute Melo Araújo e Silvana Alcântara Oliveira de Souza. Como convidada, participou a Gerente de Governança, Sra. Daniela Soares Vleira. Observadas as formalidades e em verificação ao quórum de instalação fixado nos termos do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi validamente instalada.

4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama, que convidou a Sra. Daniela Soares Vieira para secretariar a reunião.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a rerratificação da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 23 de março de 2023, devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão em 10 de abril de 2023, sob o nº 20230423744 (“RCA de 23 de março de 2023”), especificamente para: (i) retificação do preâmbulo do item “1”.

6. DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussões relacionados a Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas deliberam:

6.1 Aprovar a rerratificação do texto a ata da RCA de 23 de março de 2023, especificamente para corrigir um erro material constante no preâmbulo do item “1” do referido instrumento.

Dessa forma, onde lia-se:

“1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2023, às 16hrs30m, virtualmente, a Reunião do Conselho de Administração da Ferrovia Centro Atlântica S.A (“Companhia” ou “FCA”), sociedade com sede social na Avenida dos Portugueses, s/n.º, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Retorno do Itaqui, Itaqui-Pedrinhas, CEP n.º 65.085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.”

Passe-se a ler:

“1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2023, às 16hrs30m, virtualmente, a Reunião do Conselho de Administração da Ferrovia Norte Sul S.A (“Companhia” ou “FNS”), sociedade com sede social na Avenida dos Portugueses, s/n.º, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Retorno do Itaqui, Itaqui-Pedrinhas, CEP n.º 65.085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.”

6.2 Fica consignado que permanecem em vigor e inalterados todos os demais termos da RCA de 23 de março de 2023 que não tenham sido expressamente alterados na presente rerratificação.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e que participaram das deliberações.

São Luis/MA, 13 de abril de 2023.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Daniela Soares Vieira
Secretária da Mesa